



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 013/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR REGINALDO RODRIGUES DA SILVA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, A FIM DE RESOLVER QUESTÕES JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, SOBRE A FALTA DE REAGENTES NO LABORATÓRIO DO HOSPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA DO JURUÁ, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEPATITE “B” E “C”.

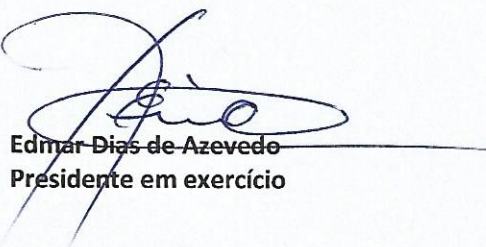
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 01 de novembro de 2016, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Reginaldo Rodrigues da Silva para a cidade de Rio Branco-Acre, a fim de resolver questões junto a Secretaria de Estado de Saúde, sobre a falta de reagentes no laboratório do Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, para a realização de exames de hepatite “B” e “C”, no período de 26 a 29 de outubro de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04(quatro) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de outubro de 2016, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de novembro de 2016.


Edmar Dias de Azevedo
Presidente em exercício


Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre